

## Política Corporativa de Gestão de Riscos, Capital e Controles Internos

### A EloPar e as empresas do Grupo EloPar:

1. Estabelecem diretrizes e responsabilidades para a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos que possam impactar a perenidade dos negócios;
2. Asseguram a conformidade com as regulamentações aplicáveis e com as boas práticas de mercado;
3. Reforçam o compromisso com a proteção de seus ativos, a sustentabilidade e a integridade de suas operações;
4. Aplicam esta Política a todas as empresas do Grupo EloPar.

### Diretrizes

A gestão de riscos no Grupo EloPar observa as seguintes diretrizes:

1. É estruturada de forma independente e segregada das áreas de negócio, suporte e auditoria interna, assegurando autonomia na identificação e tratamento dos riscos;
2. Identifica, mensura, avalia, mitiga, controla, monitora e reporta os riscos relacionados às suas atividades, apoiando a Administração na tomada de decisões;
3. Conta com responsável designado pelo processo de gerenciamento, bem como metodologias, sistemas e rotinas para avaliação periódica dos controles e reporte às instâncias de governança;
4. Mantém inventário de riscos formalizado, com avaliações periódicas de probabilidade e impacto, promovendo aprimoramento contínuo;
5. Define, documenta e reporta níveis de apetite a risco alinhados às diretrizes corporativas;
6. Mantém sistema de controles internos compatível com a natureza e complexidade das operações, assegurando adequada segregação de funções e mitigação de conflitos;
7. Identifica e avalia riscos e controles com base em critérios qualitativos e quantitativos, considerando aspectos regulatórios, financeiros, operacionais e reputacionais;

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração

8. Estrutura controles internos de forma efetiva, eficiente e consistente, incluindo mecanismos de segurança da informação;
9. Assegura o monitoramento contínuo dos planos de ação, a correção de deficiências identificadas e o reporte periódico às instâncias de governança competentes.

### **Violações**

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política acarretará a adoção de medidas disciplinares cabíveis, conforme normas internas aplicáveis.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*  
Aprovada pelo Conselho de Administração